Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 05.08.2013.

Aos 05 (cinco) dias do mês agosto do ano 2013 (dois mil e treze), às 9h30min. (nove 1 2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão 3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do 4 Conselheiro Wilson da Silva Gomes, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: 5 Blandina Felipe Viana (Pró-Reitora de Extensão Universitária), Marcelo Embiruçu 6 de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), Lúcia Helena Alfedi de Matos 7 (DAN), Eduardo Fausto Barreto (ADM), Gilênio Borges Fernandes (MAT), Rita de Cássia Ribeiro Silva (NUT), Ilka Dias Bichara (IPSI), Renata Meira Veras (IHAC), 8 9 Márcia Genésia de Sant'Anna (ARQ), Américo Venâncio Machado Filho (LET), 10 Michael Holz (GEO), Mariluce Karla Bomfim de Souza (ISC), Melissa Hanzen Pinna (MEV), Ricardo dos Reis Teixeira Marinho (FIS), Érico José Souza de 11 12 Oliveira (TEA), Mateus Freire Leite (IMS), Magda Beretta (ENG), Tarcísio Matos de Andrade (FMB), Ajax Mercês Atta (FAR), Uilma Rodrigues de Matos (EDC), 13 14 André Luís Mota dos Santos (ECO), Edméia de Almeida Cardoso Coelho (ENF), 15 Maria Isabel de Jesus Souza Barreira (ICI) e Alessandra Selbach Schnadelbach (BIO); e a representante estudantil Júlia Rodrigues de Santana. Havendo quorum, o 16 17 Presidente declarou aberta a sessão, registrando, logo após, as presenças dos 18 Conselheiros Mariluce Karla Bomfim de Souza e Ricardo dos Reis Teixeira Marinho, 19 suplentes, respectivamente, das representações do Instituto de Saúde Coletiva e do 20 Instituto de Física, ambos participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho. No 21 expediente, o Presidente franqueou a palavra ao plenário. A Conselheira Blandina Viana informou e convidou todos os seus pares para comparecimento e participação no 22 23 Seminário "Extensão: a bola da vez", objetivando a execução de ampla discussão acerca 24 das perspectivas daquela atividade universitária, sobretudo no tocante ao seu papel 25 como elo e ação de ligação entre o ensino e a pesquisa institucionais, com abertura programada para acontecimento no dia 14.08.2013, às 14 (quatorze) horas, no Instituto 26 27 de Matemática, em cuja oportunidade será proferida palestra sobre o assunto pelo 28 Professor Eduardo Sílvio Lyra, Coordenador do Fórum de Pró-Reitores de Extensão do 29 Nordeste. O Presidente registrou a sua recente indicação, pelo CONSUNI, para compor 30 o Conselho Deliberativo da FAPEX, tendo como suplente o Conselheiro Ajax Atta, 31 igualmente eleito na última reunião do mencionado Colegiado, e, em seguida, submeteu 32 a Ata da sessão do CAPEX do dia 22.07.2013 à apreciação e votação, sendo aprovada 33 por unanimidade, então ingressando na Ordem do Dia, item 01: Apreciação de 34 processos. Relatora: Conselheira Blandina Felipe Viana (Pró-Reitora de Extensão 35 Universitária). Foi apresentado, analisado e aprovado o Processo nº 23066.029928/13-36 87 – Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Direito do Trabalho 37 2010.1. Item 02: Deliberação quanto ao encaminhamento a ser implementado no que se refere aos processos relativos a revalidação de diplomas de cursos de 38 39 especialização expedidos por instituições estrangeiras. O Presidente aludiu a recente 40 iniciativa do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), solicitando a transferência, para o âmbito do CAPEX, da tarefa de avaliação dos citados processos, até então sob a sua 41 42 incumbência, com a dupla justificativa da realização, por este Colegiado, do exame dos 43 processos atinentes aos cursos de especialização, adicionalmente registrando o acúmulo de encargos vivenciado pelo CAE, ressaltando, nesse particular, a apreciação de 44 expressiva quantidade de processos, bem como a regulamentação das diversas 45 atividades relativas à graduação e à pós-graduação, tendo ele observado, contudo, que 46 aquele pleito se contrapunha à previsão normativa institucional de execução daquele 47

JU NAR

KS

Der Je

P

Me daque

Ž,

trabalho pelo aludido Conselho, de acordo com o Art. 21, inciso II, alínea f, do Estatuto da UFBA, por ele lido e comentado, que define, como uma das suas competências, o "reconhecimento de graus e títulos acadêmicos de graduação e de pós-graduação", então opinando pela aplicação de uma atitude colegiada de sugestão de revisão da já referida solicitação por parte do órgão requerente, inclusive pela inexistência de prerrogativa legal sobre a situação em questão. A Conselheira Magda Beretta ratificou a concepção anterior, com a proposição adicional da disponibilização dos membros do CAPEX para eventuais contribuições em função da sua reconhecida relação, experiência e vinculação com os citados cursos de especialização, à semelhança, contudo, de um comportamento basicamente assessor e mais aconselhável do que uma participação e envolvimento mais direto com matéria de inquestionável incumbência do CAE. O Conselheiro Ajax Atta manifestou entendimento quanto à inequívoca vinculação e competência do mencionado Colegiado para apreciação de casos relacionados com a atividade de ensino, vindo qualquer outro procedimento a expressar anomalia acadêmica de dificil desempenho pelo CAPEX, assim externando a sua posição contrária à já anunciada solicitação, sendo corroborado pela Conselheira Melissa Pinna através de idêntica compreensão e opinião. Constatando a inexistência de pronunciamentos contrários, o Presidente indicou o consensual posicionamento plenário no sentido da recusa da transferência. para o CAPEX, dos trabalhos atinentes à apreciação dos processos relativos a revalidação de diplomas de cursos de especialização expedidos por instituições estrangeiras, a despeito da consentida disponibilização dos seus membros para eventuais colaborações na implementação das aludidas tarefas, em consonância, inclusive, com o recomendável mecanismo de atuação universitária conjunta e interativa dos órgãos responsáveis pelas suas diversas ações e atividades gerais. Item 03: Processo nº 23066.034398/13-34 - Normas Complementares do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão Universitária (PIBIEX). Relatora: Ilka Dias Bichara. Com a palavra, a relatora procedeu a uma exposição sobre o referido assunto, com base em minuta originariamente elaborada pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT), posteriormente enriquecida através de sugestões enviadas pela comunidade universitária, por ela devidamente avaliadas e alternativamente acolhidas ou recusadas, vindo a constituir o texto provisoriamente preparado e distribuído para efeito de apreciação colegiada e submissão às diversas manifestações de destaques propositivos de modificações documentais. Ao longo da sua apresentação, entremeada de registros e comentários, foram encaminhadas as seguintes propostas por Conselheiros e acolhidas pela relatora: 1- Item 3.3 (Comitê Institucional) – sugestão do Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza, endossada pela Conselheira Lúcia Helena Matos, de retirada da palavra "preferencialmente", ali constante, com a nova redação: "O Comitê Institucional do PIBIEX é composto por cinco professores da UFBA, com título de Doutor, atuantes na graduação e pós-graduação e com experiência e produção em extensão universitária. Cada um deles deve estar associado a uma diferente área temática da extensão. Sua indicação pela Coordenação do PIBIEX parte da base de dados dos extensionistas da UFBA, existente na PROEXT, no resultado de uma consulta ampla ao corpo docente da UFBA e na análise de seus respectivos currículos na plataforma LATTES do CNPq."; 2- Item 3.4 (Corpo de Assessores ad hoc"), alínea a - proposta da Conselheira Edméia Coelho para supressão do termo "normalmente", ficando a seguinte redação conclusiva para o referido tópico: "emitir, por solicitação do Comitê Institucional, pareceres sobre os projetos e planos de trabalho submetidos aos editais do PIBIEX. A cada assessor deverão ser atribuídas até duas propostas para avaliação em um dado Edital. O não atendimento, pelo Assessor ad hoc, à demanda por pareceres sobre propostas adicionais a esse número não será considerado

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94

95

96

97

S C

2

a esse número não será considerado inadimplência."; 3- Item 3.5 (Comitê Externo) sugestão do Conselheiro Érico Oliveira de substituição da palavra "devem" por "podem", com a nova formatação: "O Comitê Externo do PIBIEX é formado por três profissionais de outras instituições que não a UFBA, com título de Doutor, com atuação na graduação e pós-graduação e com experiência, produção e atuação destacadas em diferentes áreas temáticas da extensão universitária. Os membros do Comitê Externo são indicados pela Coordenação do PIBIEX considerando as sugestões do Comitê Institucional. Os professores indicados podem permanecer no Comitê Externo preferencialmente por 24 meses." Concluída a exposição, indicou o Presidente o procedimento a ser adotado sobre o assunto, através do encaminhamento da nova versão textual da minuta a todos os Conselheiros, já contendo as alterações e ajustes decorrentes das anunciadas intervenções da relatora e seus pares, para preciso conhecimento e realização de eventuais sugestões de modificações adicionais a título de emendas documentais, agora restritas ao âmbito do Conselho e não mais envolvendo o conjunto da comunidade universitária, a serem processadas e formalizadas até o dia 12.08.2013, devendo a relatora, em seguida, proceder às respectivas apreciações e análises, visando suas alternativas absorções ou rejeições para constituição da subsequente versão do assunto em apreço, a ser conclusivamente avaliada e discutida pelo plenário mediante adoção da já definida metodologia utilizada em semelhantes situações anteriores de deliberações normativas por parte do CAPEX. Em "O que ocorrer", o Presidente informou sobre a tramitação paralela da minuta de Resolução referente à regulamentação das Empresas Juniores, originariamente iniciada com a participação do ex-Conselheiro Ricardo Kalid, também contando com o importante envolvimento da Professora Cristina Quintela, integrante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação, dentre outros profissionais participantes, atualmente encontrando-se em mãos do Conselheiro André Luís Santos para efeito de elaboração de parecer e oportuna apresentação à análise e definição do Conselho em momento posterior ao encerramento dos trabalhos correspondentes à normatização do PIBIEX. Não mais havendo manifestações, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD. Oprobada, por uma

idade, en 19.08.2013 Age jave con 19.08.2013 Medica

peage

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109 110

111

112 113

114

115

116

117

118

119

120

121 122

123

124

125

126

127

128

129

Routton Sous de Shiell

Berette